**INDICAÇÃO nº 139 /2022** Parintins-AM, 28 de março de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação à Prefeitura Municipal de Parintins a construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h no Bairro do Itaúna II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Unidade de Pronto Atendimento- UPA é o nome dado a um posto médico, instaladas em diversas cidades do Brasil, e são responsáveis por concentrar os atendimentos de saúde de média complexidade compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica e a atenção hospitalar. Parintins, tem uma demanda de pronto atendimento significativa, e hoje conta com um hospital para atender toda essa demanda, a construção da UPA visa contribuir para um melhor atendimento e sem espera em filas, suprindo a demanda da população. A escolha pelo Bairro Itaúna II, se dá por variados motivos, entre eles, por se tratar de um bairro afastado do centro e próximo a outros bairros considerados "periféricos" que são populosos e precisam de pronto atendimento mais próximo a eles, evitando que casos de menor complexidade sejam encaminhados diretamente para o hospital. Essa ampliação no atendimento do Sistema Único de Saúde-SUS prioriza os usuários para que lhes sejam garantidos o acesso à saúde como direito previsto no Política Nacional de Promoção à Saúde.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de março de 2022.

Mateus Assayag - PL
**Vereador – Autor da Propositura**

PROTOCOLO
Recebido em 28/3/22
Israel de Lima Feitoza
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP